



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 096 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.**

**EMENTA:** "Dispõe sobre abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 137.840,78 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e quarenta reais e setenta e oito centavos) no Orçamento vigente e dá outras correlatas providências".

**MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, incisos I e III, da Lei Municipal nº 3.214 de 20 de dezembro de 2019 – **Lei Orçamentária**,

**Art. 1º.** Fica aberto o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 137.840,78 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e quarenta reais e setenta e oito centavos) para reforço das seguintes dotações, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.303.	Suporte Profilático e Terapêutico	
30.04.10.303.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.303.0020.3.040	Assistência Farmacêutica – Farmácia Básica do Estado	
3.3.90.32.00.00.00.00.0029	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	137.840,78

**Art. 2º.** Para abertura do presente crédito adicional suplementar será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- **O superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2019 no valor de R\$ 137.840,78 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e quarenta reais e setenta e oito centavos)**, proveniente do saldo do recurso da Assistência Farmacêutica Estadual, depositado no Banco do Brasil, agência nº 0073-6, conta corrente nº 26.574-8. Segue cópia da conciliação bancária, extrato em 31/12/2019, razão analítico conta contábil nº 46076 – Farmácia (Estadual) no período de 01/01/2019 à 31/12/2019.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

**MÁRIO REIS ESTEVES**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

QUADRO B

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2019  
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESTADUAL


1 - Conta Vinculada: 26.574-8

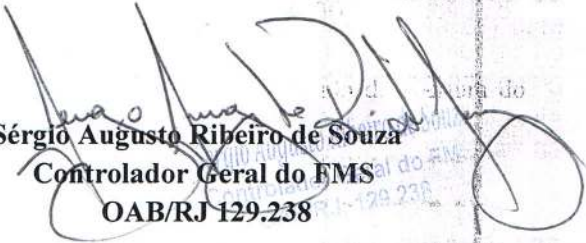
Fonte de Recursos: 29

ATIVO		PASSIVO	
<b>Circulante/Financeiro</b>		<b>Circulante/Financeiro</b>	
2 - Disponibilidades	R\$ 137.840,78	3 - Obrigações	R\$ 0,00
		Superávit	R\$ 137.840,78
<b>Total</b>	<b>R\$ 137.840,78</b>	<b>4 - Total</b>	<b>R\$ 137.840,78</b>

Notas:

- 1 - Nome e número da conta corrente vinculada indicando a fonte de recurso utilizada quando da abertura do Crédito Adicional, relacionando os decretos que foram abertos em razão desse superávit;
- 2 - Saldo financeiro conciliado da conta corrente em 31/12/2019 (anexar conciliação bancária)
- 3 - Saldo das obrigações porventura existentes em 31/12/2019 - Restos a Pagar, Outros Passivos (anexar a respectiva relação)
- 4 - Informar o superávit financeiro existente (2-3).

  
Iraci Figueiredo de Souza  
Técnica em Contabilidade  
CRC/RJ 103115/0-7

  
Sérgio Augusto Ribeiro de Souza  
Controlador Geral do FMS  
OAB/RJ 129.238

**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Órgão / Entidade / Fundo  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI**

Município  
**Barra do Pirai**

MÊS Dezembro DE 2019  
 CONTA BANCÁRIA Nº 26.574-8  
 DEMONSTRAÇÃO DA CONTA 46076

**PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO**

- 1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.
- 2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.
- 3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.
- 4 - Determinar os créditos vários efetuados pelo Banco e não contabilizados na escrita.

**SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS**

- Determinar o valor da diferença.
- Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.
- Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.
- Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros.

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 e 2	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2019 )	R\$ 137.840,78
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I	R\$ 0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II	R\$ 0,00
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	Subtotal
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		0,00
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS	R\$ 137.840,78

Responsável pela contabilidade		Cargo
Matrícula	Data	Assinatura
	31/12/2019	<i>[Assinatura]</i>
Responsável pelos Cheques		Cargo
Matrícula	Data	Assinatura
	31/12/2019	<i>[Assinatura]</i>

*Faci Figueredo da Souza*  
 Téc. em Contabilidade  
 CRC RJ 103115-0-7  
 Matr. 4.912.445

*Rosélia Zacarias da Veiga*  
 Chefe da Divisão de Tesouraria - FMS  
 S. M. S. - Barra do Pirai / RJ  
 Matrícula 0074



## Extrato investimentos financeiros - mensal

G33607085715118611  
07/01/2020 09:05:02

Cliente	
Agência	73-6
Conta	26574-8 S F B P F B IAFAB EST
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2019

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2019	SALDO ANTERIOR	137.666,97			37.280,831269		
31/12/2019	SALDO ATUAL	137.840,78			37.280,831269		37.280,831269

Resumo do mês		
SALDO ANTERIOR	137.666,97	
APLICAÇÕES (+)	0,00	
RESGATES (-)	0,00	
RENDIMENTO BRUTO (+)	173,81	
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00	
IOF (-)	0,00	
RENDIMENTO LÍQUIDO	173,81	
SALDO ATUAL =	137.840,78	

Valor da Cota	
29/11/2019	3,692701267
31/12/2019	3,697363375

Rentabilidade	
No mês	0,1262
No ano	2,0504
Últimos 12 meses	2,0504

Transação efetuada com sucesso por: J7103470 IRACI FIGUEIREDO DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Rio de Janeiro

## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI

Página: 1/1

Razão Analítico em Formato de Ficha - Período de 01/01/2019 até 31/12/2019

Data	Histórico	Valor
Conta:	46076 BB - 26.574-8 - FB IAFAB ESTADUAL	
31/12/18	SALDO ANTERIOR	165.205,17 +
31/01/19	Arrecadação 14 (lote 8) da receita orçamentária 5 ref. Remuneração de Depósitos Bancários - FMS AF Estadual (413210011050000).	310,34 +
28/02/19	Pagamento do(a) O.P. 237 OB 255 Doc. .	655,20 -
28/02/19	Arrecadação 66 (lote 30) da receita orçamentária 5 ref. Remuneração de Depósitos Bancários - FMS AF Estadual (413210011050000).	284,37 +
31/03/19	Arrecadação 121 (lote 45) da receita orçamentária 5 ref. Remuneração de Depósitos Bancários - FMS AF Estadual (413210011050000).	272,37 +
29/04/19	Pagamento do(a) O.P. 526 OB 539 Doc. .	24.400,35 -
30/04/19	Arrecadação 176 (lote 65) da receita orçamentária 5 ref. Remuneração de Depósitos Bancários - FMS AF Estadual (413210011050000).	302,00 +
17/05/19	Pagamento do(a) O.P. 692 OB 654 Doc. .	5.293,40 -
31/05/19	Arrecadação 260 (lote 87) da receita orçamentária 5 ref. Remuneração de Depósitos Bancários - FMS AF Estadual (413210011050000).	263,04 +
30/06/19	Arrecadação 290 (lote 105) da receita orçamentária 5 ref. Remuneração de Depósitos Bancários - FMS AF Estadual (413210011050000).	224,64 +
31/07/19	Arrecadação 361 (lote 131) da receita orçamentária 5 ref. Remuneração de Depósitos Bancários - FMS AF Estadual (413210011050000).	274,16 +
31/07/19		310,34 -
31/08/19	Arrecadação 417 (lote 146) da receita orçamentária 5 ref. Remuneração de Depósitos Bancários - FMS AF Estadual (413210011050000).	206,92 +
28/09/19		655,20 -
30/09/19	Arrecadação 471 (lote 160) da receita orçamentária 5 ref. Remuneração de Depósitos Bancários - FMS AF Estadual (413210011050000).	194,78 +
31/10/19	Arrecadação 536 (lote 183) da receita orçamentária 5 ref. Remuneração de Depósitos Bancários - FMS AF Estadual (413210011050000).	284,92 +
30/11/19	Arrecadação 588 (lote 198) da receita orçamentária 5 ref. Remuneração de Depósitos Bancários - FMS AF Estadual (413210011050000).	193,21 +
31/12/19	Arrecadação 648 (lote 226) da receita orçamentária 5 ref. Remuneração de Depósitos Bancários - FMS AF Estadual (413210011050000).	173,81 +
17/05/19		5.293,40 -
31/05/19		2.984,56 -
30/09/19		30.348,95 -
31/07/19		274,16 -
31/07/19		310,34 -
31/08/19		206,92 -
28/09/19		655,20 -
30/09/19		194,78 +
31/10/19		284,92 +
30/11/19		193,21 +
31/12/19		173,81 +
17/05/19		5.293,40 -
31/05/19		2.984,56 -
30/09/19		30.348,95 -
31/07/19		274,16 -
31/07/19		310,34 -
31/08/19		206,92 -
28/09/19		655,20 -
30/09/19		194,78 +
31/10/19		284,92 +
30/11/19		193,21 +
31/12/19		173,81 +
17/05/19		5.293,40 -
31/05/19		2.984,56 -
30/09/19		30.348,95 -
31/07/19		274,16 -
31/07/19		310,34 -
31/08/19		206,92 -
28/09/19		655,20 -
30/09/19		194,78 +
31/10/19		284,92 +
30/11/19		193,21 +
31/12/19		173,81 +
17/05/19		5.293,40 -
31/05/19		2.984,56 -
30/09/19		30.348,95 -
31/07/19		274,16 -
31/07/19		310,34 -
31/08/19		206,92 -
28/09/19		655,20 -
30/09/19		194,78 +
31/10/19		284,92 +
30/11/19		193,21 +
31/12/19		173,81 +
17/05/19		5.293,40 -
31/05/19		2.984,56 -
30/09/19		30.348,95 -
31/07/19		274,16 -
31/07/19		310,34 -
31/08/19		206,92 -
28/09/19		655,20 -
30/09/19		194,78 +
31/10/19		284,92 +
30/11/19		193,21 +
31/12/19		173,81 +
17/05/19		5.293,40 -
31/05/19		2.984,56 -
30/09/19		30.348,95 -
31/07/19		274,16 -
31/07/19		310,34 -
31/08/19		206,92 -
28/09/19		655,20 -
30/09/19		194,78 +
31/10/19		284,92 +
30/11/19		193,21 +
31/12/19		173,81 +
17/05/19		5.293,40 -
31/05/19		2.984,56 -
30/09/19		30.348,95 -
31/07/19		274,16 -
31/07/19		310,34 -
31/08/19		206,92 -
28/09/19		655,20 -
30/09/19		194,78 +
31/10/19		284,92 +
30/11/19		193,21 +
31/12/19		173,81 +
17/05/19		5.293,40 -
31/05/19		2.984,56 -
30/09/19		30.348,95 -
31/07/19		274,16 -
31/07/19		310,34 -
31/08/19		206,92 -
28/09/19		655,20 -
30/09/19		194,78 +
31/10/19		284,92 +
30/11/19		193,21 +
31/12/19		173,81 +
17/05/19		5.293,40 -
31/05/19		2.984,56 -
30/09/19		30.348,95 -
31/07/19		274,16 -
31/07/19		310,34 -
31/08/19		206,92 -
28/09/19		655,20 -
30/09/19		194,78 +
31/10/19		284,92 +
30/11/19		193,21 +
31/12/19		173,81 +
17/05/19		5.293,40 -
31/05/19		2.984,56 -
30/09/19		30.348,95 -
31/07/19		274,16 -
31/07/19		310,34 -
31/08/19		206,92 -
28/09/19		655,20 -
30/09/19		194,78 +
31/10/19		284,92 +
30/11/19		193,21 +
31/12/19		173,81 +
17/05/19		5.293,40 -
31/05/19		2.984,56 -
30/09/19		30.348,95 -
31/07/19		274,16 -
31/07/19		310,34 -
31/08/19		206,92 -
28/09/19		655,20 -
30/09/19		194,78 +
31/10/19		284,92 +
30/11/19		193,21 +
31/12/19		173,81 +
17/05/19		5.293,40 -
31/05/19		2.984,56 -
30/09/19		30.348,95 -
31/07/19		274,16 -
31/07/19		310,34 -
31/08/19		206,92 -
28/09/19		655,20 -
30/09/19		194,78 +
31/10/19		284,92 +
30/11/19		193,21 +
31/12/19		173,81 +
17/05/19		5.293,40 -
31/05/19		2.984,56 -
30/09/19		30.348,95 -
31/07/19		274,16 -
31/07/19		310,34 -
31/08/19		206,92 -
28/09/19		655,20 -
30/09/19		194,78 +
31/10/19		284,92 +
30/11/19		193,21 +
31/12/19		173,81 +
17/05/19		5.293,40 -
31/05/19		2.984,56 -
30/09/19		30.348,95 -
31/07/19		274,16 -
31/07/19		310,34 -
31/08/19		206,92 -
28/09/19		655,20 -
30/09/19		194,78 +
31/10/19		284,92 +
30/11/19		193,21 +
31/12/19		173,81 +
17/05/19		5.293,40 -
31/05/19		2.984,56 -
30/09/19		30.348,95 -
31/07/19		274,16 -
31/07/19		310,34 -
31/08/19		206,92 -
28/09/19		655,20 -
30/09/19		194,78 +
31/10/19		284,92 +
30/11/19		193,21 +
31/12/19		173,81 +
17/05/19		5.293,40 -
31/05/19		2.984,56 -
30/09/19		30.348,95 -
31/07/19		274,16 -
31/07/19		310,34 -
31/08/19		206,92 -
28/09/19		655,20 -
30/09/19		194,78 +
31/10/19		284,92 +
30/11/19		193,21 +
31/12/19		173,81 +
17/05/19		5.293,40 -
31/05/19		2.984,56 -
30/09/19		30.348,95 -
31/07/19		274,16 -
31/07/19		310,34 -
31/08/19		206,92 -
28/09/19		655,20 -
30/09/19		194,78 +
31/10/19		284,92 +
30/11/19		193,21 +
31/12/19		173,81 +
17/05/19		5.293,40 -
31/05/19		2.984,56 -
30/09/19		30.348,95 -
31/07/19		274,16 -
31/07/19		310,34 -
31/08/19		206,92 -
28/09/19		655,20 -
30/09/19		194,78 +
31/10/19		284,92 +
30/11/19		193,21 +
31/12/19		173,81 +
17/05/19		5.293,40 -
31/05/19		2.984,56 -
30/09/19		30.348,95 -
31/07/19		274,16 -
31/07/19		310,34 -
31/08/19		206,92 -
28/09/19		655,20 -
30/09/19		194,78 +
31/10/19		284,92 +
30/11/19		193,21 +
31/12/19		173,81 +
17/05/19		5.293,40 -
31/05/19		2.984,56 -
30/09/19		30.348,95 -
31/07/19		274,16 -
31/07/19		310,34 -
31/08/19		206,92 -
28/09/19		655,20 -
30/09/19		194,78 +
31/10/19		284,92 +
30/11/19		193,21 +
31/12/19		173,81 +
17/05/19		5.293,40 -
31/05/19		2.984,56 -
30/09/19		30.348,95 -
31/07/19		274,16 -
31/07/19		310,34 -
31/08/19		206,92 -
28/09/19		655,20 -
30/09/19		194,78 +
31/10/19		284,92 +
30/11/19		193,21 +
31/12/19		173,81 +
17/05/19		5.293,40 -
31/05/19		2.984,56 -
30/09/19		30.348,95 -
31/07/19		274,16 -
31/07/19		310,34 -
31/08/19		206,92 -
28/09/19		655,20 -
30/09/19		194,78 +
31/10/19		284,92 +
30/11/19		193,21 +
31/12/19		173,81 +
17/05/19		5.293,40 -
31/05/19		2.984,56 -
30/09/19		30.348,95 -
31/07/19		274,16 -
31/07/19		310,34 -
31/08/19		206,92 -
28/09/19		655,20 -
30/09/19		194,78 +
31/10/19		284,92 +
30/11/19		193,21 +
31/12/19		173,81 +
17/05/19		5.293,40 -
31/05/19		2.984,56 -
30/09/19		30.348,95 -
31/07/19		274,16 -
31/07/19		310,34 -
31/08/19		206,92 -
28/09/19		655,20 -
30/09/19		194,78 +
31/10/19		284,92 +
30/11/19		193,21 +
31/12/19		173,81 +
17/05/19		5.293,40 -
31/05/19		2.984,56 -
30/09/19		30.3